



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 618 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, a instalação de faixa elevada de pedestre e placas de sinalização, nas portas das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de garantir mais segurança aos estudantes de Rio das Ostras e controlar o excesso de velocidade dos veículos, devido ao tráfego intenso e a falta de instrumentos de redução de velocidade no local.

A proposta de incluir faixa elevada aos redores das escolas municipais é uma solução definitiva que trará benefícios a longo prazo e irá auxiliar a travessia dos estudantes. O fluxo de veículos é intenso, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Além disso, essa mudança inclui melhorias na acessibilidade, garantindo acessibilidade para todos.

Sala das Sessões, 12 de março 2025.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador-autor